



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1168/2026

**“CONCEDE TRIÊNIO E GRATIFICAÇÃO
ADICIONAL”**

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - É concedido quinto triênio, cumprido um lapso temporal de 03 (três) anos, correspondente a 4% (quatro por cento) da remuneração do cargo efetivo em conformidade com disposto no Art.129 da Lei Municipal 2.239/2003, à servidora **TATIANE PEREIRA BOHM DO ESPIRITO SANTO, Oficial de Recursos Humanos**, matrícula 1356-0, quadro permanente, padrão 04.

Art. 2º - É concedida Gratificação Adicional de 15% pelos 15 anos de serviço público municipal completos, nos termos do art. 130 da lei nº 2.239/2003 – Estatuto dos Servidores.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CANGUÇU, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
- Presidente -

Registre-se e Publique-se:

RITIÉLI LIMA SAMPAIO
1º Secretário

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8247-A42F-99AA-A399

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 24/09/2026 08:58:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 24/09/2026 10:45:39
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/8247-A42F-99AA-A399>